



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RELATÓRIO E MONITORAMENTO

Fonte – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC
[Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle \(mec.gov.br\)](http://mec.gov.br)

Data de Atualização – 20/05/2024

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 1:	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	100.00%
	Estratégia 1: Garantir que todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos estejam matriculadas na pré-escola, na rede municipal de ensino, seguindo padrões nacionais de qualidade;	100%
	Estratégia 2: Garantir a promoção de formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, sendo esta sempre direcionada a modalidade de ensino;	100%
	Estratégia 3: Realizar a cada dois anos, em regime de colaboração com Secretaria de Saúde e Secretaria da Criança e Assistência Social, levantamento da demanda de crianças de até 3 (três) anos de idade, por localidade (Sede, Distrito de Caetano Mendes e localidade de São Bento), como forma planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada.	30%
	Estratégia 4: Asseverar desde o primeiro ano de vigência deste PME, que os concursos públicos designados para atuação na Educação Infantil, o profissional deve cumprir com as funções indissociáveis de cuidar e educar conforme legislação, sendo imprescindível que a exigência de formação deva ser em nível superior em curso de licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.	100%
	Estratégia 5: Assegurar a adequação do número de crianças em sala de aula, tendo como parâmetro as relações professor/aluno e espaço/aluno de acordo com a indicação do CEE e possibilidade do município.	100%
	Estratégia 6: Implantar a avaliação da Educação Infantil, a ser realizada anualmente, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	100%
	Estratégia 7: Assegurar a aquisição e distribuição de materiais pedagógicos e ludo-pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, para todas as instituições que contemplam a Educação Infantil.	80%
	Estratégia 8: Garantir o direito de acesso a Pré-Escola de crianças em situação de itinerância;	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9: Articular com Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão o cadastramento via SIMEC, no módulo PAR, para a construção de uma “Creche tipo C”, na localidade de São Bento, através do Programa Proinfância no máximo até o final da vigência deste plano;	-
	Estratégia 10: Acompanhar, via Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão os trâmites de execução das obras que se refere a ampliação dos CMEIs Madrinha Augusta, Dona Mathilde e São José, de forma que garanta a celeridade desses processos;	100%
	Estratégia 11: Acompanhar, via Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão os trâmites de execução da construção da “Creche tipo C”, localizado na Sede;	-
	Estratégia 12: Articular, via Secretaria de Planejamento, o encaminhamento do processo de construção de uma “Creche tipo B”, localizado na Sede;	-
	Estratégia 13: Garantir programas de orientação e apoio às famílias por meio da articulação das áreas de Educação, Esporte, Cultura, Saúde, Assistência Social e afins.	100%
	Estratégia 14: Garantir parcerias governamentais e não governamentais assessoria preventiva e atendimentos específicos aos alunos da rede municipal de ensino, através de equipes multiprofissionais, conforme legislação vigente;	100%
	Estratégia 15: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários dos programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	100%
	Estratégia 16: Buscar junto ao governo federal e estadual, recursos financeiros para viabilização de ampliação nas estruturas já existentes na Educação Infantil, assim possibilitando abertura de novas vagas.	100%
	Estratégia 17: Garantir e estimular o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta de atendimento especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas.	100%
	Estratégia 18: Possibilitar que a equipe gestora da SEMEC, como também gestores das Instituições de Educação Infantil, tenham o livre acesso ao conhecimento dos recursos financeiros, como também dos recursos financeiros de programas federais e estaduais que são destinados à Educação Infantil, tendo assim o acompanhamento da sua aplicabilidade.	100%
Meta 2:	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	-

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1: Garantir a oferta de atendimento do Ensino Fundamental, pelo Município para os anos iniciais e pelo Governo Estadual para os anos finais, assegurando o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na escola, com qualidade do processo de ensino-aprendizagem.	100%
	Estratégia 2: Priorizar a alfabetização como um processo inerente aos três primeiros anos do Ensino Fundamental, mas não somente a eles, entendendo-a como um compromisso dos docentes de todas as áreas do conhecimento	100%
	Estratégia 3: Erradicar o analfabetismo até o final da vigência deste plano.	-
	Estratégia 4: Implantar mecanismos de acompanhamento de estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem em todos os estabelecimentos educacionais.	100%
	Estratégia 5: Adequar, em conformidade com a legislação vigente, o número de alunos dispostos em cada sala de aula.	100%
	Estratégia 6: Efetivar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em consonância com a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental.	100%
	Estratégia 7: Garantir que os projetos político-pedagógicos de cada estabelecimento de ensino sejam elaborados e executados coletivamente, de acordo com a legislação e as concepções, diretrizes e metas do Plano Municipal de Educação.	100%
	Estratégia 8: Aumentar os níveis de aprendizagem, por meio da efetivação das diferentes estratégias previstas na legislação, associadas à aprendizagem dos alunos e ao estabelecimento de metodologias de ensino, que consideram as especificidades dos alunos, com destinação de recursos materiais e humanos pelas respectivas mantenedoras.	100%
	Estratégia 9: Colocar em prática políticas públicas que apoiem as ações educativas, incluindo atendimento de profissionais de diversas áreas para efetivar a aprendizagem.	100%
	Estratégia 10: Assegurar que a mantenedora disponha de assessoria técnico-pedagógica com profissionais habilitados e competentes para a função.	100%
	Estratégia 11: Favorecer a participação dos estudantes em atividades de incentivo e estímulos ao desenvolvimento de habilidades específicas, inclusive competições esportivas e concursos.	50%
	Estratégia 12: Fortalecer as práticas de ensino que valorizem a história e a cultura afro-brasileira e indígena, incentivando a formação continuada e permanente dos profissionais da educação quanto a esse tema	100%
	Estratégia 13: Fomentar a procura contínua de crianças e adolescentes que não estejam frequentando a escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 14: Encorajar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio da aproximação das relações entre as escolas e as famílias.	100%
	Estratégia 15: Compor parcerias e usar de recursos próprios para afiançar recursos financeiros, humanos, mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos compatíveis com a dimensão dos estabelecimentos e com a realidade, propiciando o bom funcionamento através da manutenção periódica.	70%
	Estratégia 15: Procurar formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, que permitam o atendimento aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	-
	Estratégia 17: Em conjunto com a União, providenciar recursos para a ampliação dos estabelecimentos de ensino em conformidade com os padrões arquitetônicos determinados em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade.	100%
	Estratégia 18:) Introduzir formas alternativas de organização escolar para as escolas localizadas nos distritos, adequando a formação dos profissionais, observada a especificidade dos alunos e as exigências do meio.	100%
	Estratégia 19: Possibilitar o acesso às novas tecnologias, estabelecendo parcerias com as esferas estadual e federal, visando a qualificar e incluir socialmente a comunidade escolar	100%
	Estratégia 20: Possibilitar o acesso às novas tecnologias, estabelecendo parcerias com as esferas estadual e federal, visando a qualificar e incluir socialmente a comunidade escolar	100%
Meta 3:	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	100.00%
	Estratégia 1: Implantar mecanismos para atendimento individual para cada estudante do ensino fundamental, zelando por sua frequência e todo seu rendimento escolar	-
	Estratégia 2: Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferências de renda (Programa Bolsa Família,	-
	Estratégia 3: Realizar a busca ativa de crianças fora da escola, com parceria entre as áreas de assistência social, educação e saúde.	-
	Estratégia 4: Criar ações de incentivos aos estudantes para a conclusão do Ensino Fundamental, por meio do ingresso nas escolas de ensino médio, médio profissionalizante ou institutos técnicos federais disponíveis no município.	-
	Estratégia 5: Implantar um sistema de avaliação, para diagnosticar o nível de desempenho dos alunos a fim de desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades, apresentadas, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino.	-

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6: Ampliação e estímulo ao Ensino Médio Diurno	-
	Estratégia 7: Ampliação e adequação da rede física escolar, assim como da oferta de educação profissional integrada e concomitante ao ensino médio.	-
	Estratégia 8: Buscar amparo dos demais órgãos para que possam juntos vencer os fatores de risco que acabam sendo causas da evasão	-
	Estratégia 9: Buscar recurso financeiro junto aos governos federal e estadual para melhoria de toda reestrutura.	-
Meta 4:	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	100.00%
	Estratégia 1: Articular ações, de forma gradativa, a fim de promover a inclusão de educandos com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, em escolas regulares em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como em salas de recursos, em classes especiais ou em escolas especializadas, quando estas se fizerem necessárias, nas esferas municipal e estadual.	100%
	Estratégia 2: Ampliar políticas públicas para o atendimento a educandos com necessidades educacionais especiais na idade adulta, com a participação de entidades governamentais e não-governamentais, conforme especificidades desta faixa etária.	100%
	Estratégia 3: Estabelecer propostas específicas de atendimento em todas as áreas da Educação Especial, em parceria com entidades governamentais e não-governamentais, tendo como paradigma a inclusão.	100%
	Estratégia 4: Implementar, gradativamente, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades, conforme demanda.	100%
	Estratégia 5: Implementar ações socioeducativas aos educandos, com necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade social educacional, possibilitando a continuidade da formação integral, em parceria com entidades governamentais e não governamentais.	-
	Estratégia 6: Garantir nos projetos político-pedagógicos flexibilização dos currículos, das metodologias de ensino, dos recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adaptados aos educandos com necessidades educacionais especiais a partir do paradigma da inclusão.	100%
	Estratégia 7: Articular ações possibilitando às escolas e instituições, atendimento de profissionais habilitados na área da Educação Especial.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 8: Criar, dentro de dois anos, um espaço de estudos que possibilite pesquisa, 105 momentos de trocas e discussões que envolvam os profissionais que atuam com os educandos com necessidades especiais das áreas da saúde, assistência social e outras entidades.	100%
	Estratégia 9: Garantir assessoria técnico-pedagógica e formação a todos os profissionais da educação, na área da Educação Especial, através das mantenedoras e instituições.	100%
	Estratégia 10: Articular ações com instituições formadoras a formação de professores para atuar na Educação Especial, através de cursos específicos.	100%
	Estratégia 11: Garantir intérprete para surdos sempre que houver necessidade nos eventos da cidade, de acordo com a Legislação vigente.	100%
	Estratégia 12: Mapear, em dois anos, pessoas com necessidades especiais fora da escola, por bairro ou distrito de residência, e/ou local de trabalho dos pais, visando a ampliar políticas públicas.	-
	Estratégia 13: Articular, no prazo de dois anos, junto às mantenedoras a adequação dos espaços escolares e culturais, de acordo com a necessidade premente, para possibilitar acessibilidade de pessoas com necessidades especiais.	100%
	Estratégia 14: Oferecer em todas as modalidades da Educação Especial acesso à linguagem digital, através das respectivas mantenedoras, podendo estabelecer parcerias para tal fim.	100%
	Estratégia 15: Buscar recursos para atendimento gratuito na área da saúde física e mental para pessoas com necessidades especiais.	100%
Meta 5:	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	53.00%
	Estratégia 1: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização de forma lúdica, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de proporcionar a alfabetização plena de todas as crianças.	-
	Estratégia 2: Implantar nas escolas instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	-
	Estratégia 3: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	-

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4: Apoiar a alfabetização das pessoas portadoras de necessidades especiais, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	-
	Estratégia 5: Promover e estimular a formação continuada para professores alfabetizadores de crianças que estejam atuando no ciclo compreendido do 1º ao 3º ano, em parceria com o MEC ou com recursos próprios da mantenedora.	100%
Meta 6:	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	11.39%
	Estratégia 1: Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, mediante atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	-
	Estratégia 2: Garantir espaço adequado com infraestrutura para atendimento do programa em tempo integral – Mais Educação	-
	Estratégia 3: Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando ao atendimento em tempo integral de alunos em situação de vulnerabilidade social e educacional, possibilitando de ações complementares em turno contrário às atividades escolares e extracurriculares nas escolas que possuem o Mais Educação.	-
	Estratégia 4: Instituir, em regime de colaboração com a União através do PAR, a ampliação e a reestruturação das escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado, espaços para atividades culturais, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	-
	Estratégia 5: Ampliar a oferta da educação em tempo integral, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação	12%
	Estratégia 6: Assegurar a educação em tempo integral para pessoas portadoras de necessidades especiais na faixa etária de 4 a 17 anos, garantindo atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas	-
	Estratégia 7: Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	-
	Estratégia 8: Atender às escolas dos Distritos de Alto do Amparo e Caetano Mendes na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais	-

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 7:	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.	100.00%
	Estratégia 1: Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental fase I, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	-
	Estratégia 2: Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	-
	Estratégia 3: Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	-
	Estratégia 4: Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	-
	Estratégia 5: Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	100%
	Estratégia 6: Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	100%
	Estratégia 7: Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos alunos do ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático – escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	-
	Estratégia 8: Assegurar a substituição e a manutenção dos equipamentos de informática do sistema escolar municipal.	100%
	Estratégia 9: Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente	-

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	-
	Estratégia 11: Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	-
	Estratégia 12: Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade da educação.	-
	Estratégia 13: Instituir políticas de estímulo às escolas que melhorem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	-
Meta 8:	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	-
	Estratégia 1: Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações.	50%
	Estratégia 2: Ampliar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	100%
	Estratégia 3: Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.	80%
	Estratégia 4: Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	100%
	Estratégia 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 9:	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	100.00%
	Estratégia 1: Desenvolver ações de socialização, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do educando desta modalidade de ensino, na escola.	100%
	Estratégia 2: Erradicar o analfabetismo no Município durante a vigência deste plano.	-
	Estratégia 3: Incluir, no planejamento estratégias que bloqueiem aspectos promotores do fracasso e da evasão escolar.	100%
	Estratégia 4: Levantar, dados da população analfabeta ou com o ensino fundamental incompleto, do município, por meio das escolas, entidades religiosas, associações e agentes de saúde, com a finalidade de atender a demanda.	-
	Estratégia 5: Assegurar, recursos financeiros para o atendimento da educação de jovens e adultos no Ensino Fundamental I, garantindo os padrões de qualidade	100%
Meta 10:	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	100.00%
	Estratégia 1: Garantir o atendimento da demanda da educação de jovens e adultos em todo o município (zona urbana e rural), visando a efetiva erradicação do analfabetismo	100%
	Estratégia 2: Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, que seja condizente com a faixa etária desses alunos.	100%
	Estratégia 3: Viabilizar o acesso à informática educacional aos alunos de educação de jovens e adultos da rede municipal.	100%
	Estratégia 4: Garantir a oferta de merenda escolar aos educandos da educação de jovens e adultos a fim de possibilitar sua frequência e permanência, também o atendimento especializado na educação de jovens e adultos, para os alunos com necessidades especiais	100%
	Estratégia 5: Viabilizar, durante a vigência deste Plano, a continuidade dos projetos, desenvolvidos em parceria com o SESI, SENAI, SESC, e instituições de educação profissional, pública e privada, para que os alunos da educação de jovens e adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes.	100%
	Estratégia 6: Manter, parceria com as secretarias municipais da Saúde e da Ação Social, para atendimento aos alunos da educação de jovens e adultos, da rede municipal de ensino, que apresentem deficiência visual e/ou perda auditiva, buscando convênios para a confecção e fornecimento dos recursos ópticos prescritos e aparelhos auditivos.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7: Ofertar programas de formação continuada de educadores para atuar nessa modalidade de ensino.	100%
Meta 11:	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	-
	Estratégia 1: Expandir as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio e do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade normal, nível médio, buscando otimizar a estrutura da Rede Pública Estadual.	50%
	Estratégia 2: Manter o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tibagi e o Instituto Federal do Paraná para oferta gratuita de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade EAD.	100%
	Estratégia 3: Estabelecer parcerias e convênios para estimular a iniciação científica com a Rede Pública Estadual de Educação Profissional.	100%
	Estratégia 4: Estimular a expansão do estágio na educação profissional de nível médio, técnico e graduação, preservando-se o caráter pedagógico integrado no itinerário formativo do estudante, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude.	100%
	Estratégia 5: Elevar gradualmente, por meio de parcerias com o governo federal e estadual, o acesso aos programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e a conclusão dos cursos de nível médio e técnico.	-
Meta 12:	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	-
	Estratégia 1: Prever no orçamento municipal, tendo em vista a viabilidade financeira, econômica e existência de demanda, recursos (contrapartida) para aquisição de terrenos e construção de prédios escolares (campus ou polos universitários) em parceria com os programas federais.	-
	Estratégia 2: Garantir a participação ativa da comunidade escolar nas definições do uso do recurso destinado diretamente às instituições de forma aberta, democrática e pública.	-
	Estratégia 3: Procurar convênios com IES que ofereçam cursos que formem profissionais de acordo com a demanda do mercado de trabalho e o perfil socioeconômico do Município;	-

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4: Assegurar que a Prefeitura do Município de Tibagi continue a manter a convênios com IES privadas que concedam descontos nas mensalidades de alunos que sejam funcionários públicos municipais e a seus familiares mais próximos, conforme regulamentação.	-
	Estratégia 5: Incentivar empresas ou associações de empresas do setor privado de Tibagi a fim de que procurem manter a convênios com IES privadas que concedam descontos nas mensalidades de alunos que sejam funcionários, nos mesmos moldes do estabelecido pela Prefeitura de Tibagi.	-
	Estratégia 6: Assegurar que órgãos públicos e empresas privadas aceitem que alunos das IES realizem estágio obrigatório e/ou não-obrigatório em suas dependências, em conformidade com a legislação.	-
	Estratégia 7: Estimular, considerada a viabilidade econômica e financeira, que dentro do serviço público municipal, os funcionários com escolaridade mais elevada do que a exigida pelo cargo para o qual prestaram concurso sejam valorizados através de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração que contemple melhorias nos vencimentos, especialmente nos casos em que o servidor tiver concluído graduação, especialização, MBA, mestrado ou doutorado, de maneira acumulativa.	-
Meta 13:	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	-
Meta 14:	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual no país de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	-
	Estratégia 1: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual no país de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	-
	Estratégia 2: Regulamentar no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no prazo de 10 anos, dispositivo que permita ao funcionário solicitar afastamento de suas funções para realizar cursos de pós-graduação stricto sensu.	-
Meta 15:	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	100.00%
Meta 16:	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	100.00%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1: Assegurar políticas de formação continuada dos profissionais em educação, através da formação em cursos, seminários e assessoramento pedagógico, de acordo com as necessidades evidenciadas ao longo do ano letivo nas esferas municipais e estaduais.	100%
	Estratégia 2: Assegurar na rede municipal, atividades de caráter pedagógico com duração de 4 horas semanais, para 20 horas e 8 horas semanais para 40 horas, ampliadas gradativamente para um terço da jornada semanal.	65%
	Estratégia 3: As mantenedoras devem garantir apoio pedagógico às unidades escolares, através de uma assessoria permanente.	100%
	Estratégia 4: Possibilitar a ressignificação constante do profissional da educação, oferecendo-lhe espaços de formação pessoal, no que tange às relações intra e interpessoais.	100%
	Estratégia 5: Cabe às mantenedoras implementar políticas holísticas de saúde preventiva aos profissionais da educação, preservando a qualidade de vida, a partir da aprovação desse plano.	50%
	Estratégia 6: Prever e regulamentar, no plano de carreira do magistério licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, conforme regulamentação.	100%
Meta 17:	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	70.00%
	Estratégia 1: Assegurar que os concursos públicos para o provimento de cargos de professor de Educação Infantil e professor de Ensino Fundamental exijam a formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima a oferecida em nível médio na modalidade normal.	100%
	Estratégia 2: Garantir, no mínimo, o Pagamento do Piso Profissional Nacional a todos os professores em início de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei nº. 11.738, de 16 de julho de 2008	100%
	Estratégia 3: Assegurar que o Plano de Carreira reelaborado na Rede Pública Municipal passe a vigorar a partir do segundo semestre de 2015, garantindo o direito aos avanços da categoria.	100%
Meta 18:	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos após sancionado o PNE, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	100.00%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1: Assegurar que os concursos públicos para o provimento de cargos de professor de Educação Infantil e professor de Ensino Fundamental exijam a formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima a oferecida em nível médio na modalidade normal.	100%
	Estratégia 1: Assegurar que os concursos públicos para o provimento de cargos de professor de Educação Infantil e professor de Ensino Fundamental exijam a formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima a oferecida em nível médio na modalidade normal.	100%
	Estratégia 2: Garantir a formação de comissões para análises, discussão e regulamentação do Plano de Carreira.	100%
	Estratégia 3: Assegurar, na Rede Municipal de Educação um sistema de avaliação dos profissionais em estágio probatório a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.	100%
Meta 19:	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	100.00%
	Estratégia 1: Estimular a criação de conselhos escolares, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.	100%
	Estratégia 2: Garantir que o mantenedor capacite os gestores escolares em atividade.	100%
	Estratégia 3: Exigir, no prazo de 4 (quatro) anos, que futuros gestores tenham capacitação na área antes da assunção ao cargo.	100%
	Estratégia 4: . Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares e educacional, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	-
	Estratégia 5: Criar mecanismos eficientes de conscientização de papel da escola, da família, da comunidade escolar e das mantenedoras sobre a importância da educação.	-
	Estratégia 6: Criar mecanismos eficientes de conscientização de papel da escola, da família, da comunidade escolar e das mantenedoras sobre a importância da educação.	100%
	Estratégia 6: Garantir através de eleição direta a escolha dos diretores dos estabelecimentos escolares.	100%
	Estratégia 7: Oferecer condições favoráveis ao ensino, com infraestrutura adequada, bem como equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 8: Cada mantenedora deve prever a destinação de recursos humanos que possibilitem a efetivação do Projeto Político-pedagógico de cada escola, a partir da entrada em vigor deste Plano.	100%
Meta 20:	Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	4.34%
	Estratégia 1: Incentivar a participação ativa da comunidade, de maneira aberta, pública e democrática, nas definições sobre como os recursos destinados às instituições serão empregados.	-
	Estratégia 2: Avalizar que os recursos destinados à educação sejam empregados conforme a legislação.	-
	Estratégia 3: Realizar o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros, com respaldo dos conselhos municipais.	-
	Estratégia 4: Buscar a permanente manutenção dos espaços pedagógicos dos estabelecimentos de ensino, consideradas suas particularidades e necessidades, através de ações conjuntas entre mantenedora e instituições escolares.	100%
	Estratégia 5: Divulgar com periodicidade regular os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita nas etapas da educação sob responsabilidade do município de Tibagi.	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	100.00%
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	21.00%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	100.00%
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	-

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	-
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	-
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	-
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	-
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	-
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	12.12%
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	9.65%
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	36.04%
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	11.95%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	40.00%
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	58.00%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	46.00%
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	36.00%

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	-
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	-
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	-
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	-
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	87.87%
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	-
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	100.00%
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	100.00%
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	100.00%
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	2021.00%
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	-
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	-
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	2021.00%
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	83.58%
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	100.00%
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	70.00%
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Não
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Não
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	100.00%
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	Parciais	100.00%
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Não
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim